



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a intensificação dos serviços varrição e limpeza de próprios públicos nos Bairros Nobre Ville e Muraishi.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta tem por objetivo atender a população dos referidos bairros, que reclamam da ausência dos referidos serviços. Tal medida se faz necessária em virtude de questões de saúde pública, em especial no combate a formação de criadouros do mosquito transmissor da Dengue.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador